



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede Título de Cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Ipamerina a **JEAN CARLO DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri-GO, aos 10 dias do mês de outubro de 2017.


Luciano Carneiro Machado
Vereador

APROVADO

EM: 17 / 10 / 2017

SESSÃO N. 43ª

Presidente:


Jânio Pacheco
Presidente